



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 141/2020

Dispõe sobre a denominação de "TEREZINHA LOURENCIO DA SILVA OLIVEIRA" à uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "TEREZINHA LOURENCIO DA SILVA OLIVEIRA" a viela Q que se inicia na viela Mathias Domingues de Oliveira e termina em Cul de Sac na Vila Sabiá nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1961/1970".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 07 de agosto de 2020.

ENGº JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Terezinha Lourencio da Silva Oliveira, nasceu na cidade de Miracatu SP (Vale do Ribeira), em 11 de novembro de 1961, filha de Manoel Lourencio da Silva e de Estefania Vitalina da Silva.

Casou se dia 20/10/1984 com Severino Pedro de Oliveira, e desta união nasceram cinco filhos: Sandra, Talita, Welinton, Wellison e Bianca.

A homenageada era de um coração gigante, ajudava o próximo com o sorriso no rosto e não media conseqüências, pensava no neles antes mesmo de pensar em si.

De uma fé inabalável, Deus era seu guia e sua proteção, a qual usava desta força para o controle familiar, pessoa amável, educada, dedicada e acima de tudo honesta. Assídua freqüentadora da Congregação Cristã no Brasil e fazia disso a força para esses dias conturbados na humanidade, um ser iluminado que amava aconselhar, conversar e pra todas as situações tinha uma palavra amiga.

Sua maior alegria era a família, seus filhos, esposo, genros e netos.

Terezinha deixou saudades em 12 de fevereiro de 2020.

S/S., 07 de agosto de 2020.

ENGº JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador